



CORUMBÁ - MS

RESOLUÇÃO Nº 742

de 21 de fevereiro de 2017

Altera a Redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno e dá outras providencias.

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, APROVOU
E EU EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN PROMULGO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:*

Art. 1º..

*Dá nova redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno, que passa
a ter a seguinte redação:*

Art. 106.

*As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se na Segunda-Feira e
Terça-Feira, com início às 17:00 horas e com o término às 19:00 horas.*

Art. 2º..

*Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Sala das sessões em, 21 de fevereiro de 2017

EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURANPresidente

Resolução Nº 742/2017 - 21 de fevereiro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em